

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/09554, resolve, para fim de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 01 de setembro de 2023, do Ato Administrativo nº 1304/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/07/2023, que autorizou a designação de KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 252714/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde em virtude de Intervenção.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2043bc31

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)